



Processo nº 15972.720002/2017-55

CONTRATO DRF AQA nº 05/2017

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A EMPRESA ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

A **UNIÃO**, representada pela **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA**, CNPJ **00.394.460/0453-23**, situada na Av. Rodrigo Fernando Grillo, 2775 – Jardim das Flores – Araraquara-SP, tendo como representante neste ato a Sra. Andrea Helena de Castro, Chefe da Sapol da DRF Araraquara, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ALBATROZ Segurança e Vigilância Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.700.295/0001-17, sediada na Av. Tiradentes, n.º 1.402/1.406, Bairro Luz, na cidade de São Paulo-SP, CEP 01.102-000, doravante designada **Contratada**, neste ato representada pela Sra. Priscila Thomaz de Aquino, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.312.000-6 SSP/SP, e inscrita no CPF n.º 388.413.418-31, tendo em vista o que consta no Processo nº 15972.720002/2017-55 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de São Paulo, DICAD/PRFN 3º Região, a qual emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão contratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, decorrente da reforma trabalhista promovida pela Lei nº 13.467/2017 e da Convenção Coletiva de Trabalho SESVESP 2019, e conforme orientação do Parecer Jurídico PRFN 3º Região DICAD.

1.2. A revisão contratual promoverá na planilha formadora de custos e formação de preços, para os postos 12 x 36 horas, as seguintes adequações:

1.2.1. - a supressão da rubrica relativa ao pagamento em dobro dos domingos trabalhados;

1.2.2. - o reposicionamento da rubrica “intervalo intrajornada”, dado seu caráter indenizatório.

1.2.3. - especificamente para o trabalhador em regime noturno - 12 x 36 horas, a supressão dos valores provisionados para pagamento a prorrogação da hora noturna (das 5h às 7h).



2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

2.1. As faturas apresentadas em abril de 2019 devem contemplar o novo valor contratual, referente aos serviços prestados em março de 2019.

2.2. O novo valor mensal do contrato passa a ser R\$ 41.718,71, conforme demonstrado no Anexo I.


2.3. O novo valor mensal da fatura de Araraquara, passa a ser de R\$ 31.473,76. Por não contarem com posto 12 x 36 horas, as faturas referentes aos serviços prestados nas agências jurisdicionadas permanecem os apresentados no Termo de Apostilamento DRF-AQA 02/2019, quais sejam: ARF- São Carlos, de R\$ 5.133,08; ARF-Ibitinga, de R\$ 5.111,87.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS


3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Araraquara, 25/02/19

CONTRATANTE:

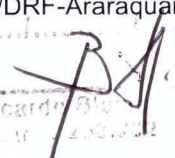

Andrea Helena de Castro
Chefe da Sapol / DRF- Araraquara

CONTRATADA:


ALBATROZ SEG. E VIGILÂNCIA LTDA.
Rosely Cury Sanches
RG. 11.691.359

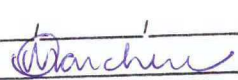
Testemunhas:


SAPOL/DRF-Araraquara


Ricardo

SAPOL/DRF-Araraquara

Em:


DANIELA ARRUDA MARCHESE
ATA - Matrícula: 1917654

RESUMO GERAL

Anexo I							
RESUMO GERAL PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS							
Nº do Processo: 15972.720002/2017-55							
QUADRO RESUMO -SERVIÇO DE VIGILÂNCIA – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
ITEM	TIPO DE POSTO	VALOR POR EMPREGADO	EMPREGADOS POR POSTO	VALOR MENSAL POR POSTO	QUANT. DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL VIGILANTES
1	12x36 diurno – Araraquara	R\$ 4.703,00	2	R\$ 9.406,00	1	R\$ 9.406,00	2
2	12x36 noturno – Araraquara	R\$ 5.533,00	2	R\$ 11.066,00	1	R\$ 11.066,00	2
3	44 horas – Araraquara	R\$ 5.301,65	1	R\$ 5.301,65	2	R\$ 10.603,30	2
4	44 horas – São Carlos	R\$ 5.133,08	1	R\$ 5.133,08	1	R\$ 5.133,08	1
6	44 hs – Ibitinga	R\$ 5.111,87	1	R\$ 5.111,87	1	R\$ 5.111,87	1
	Cobertura Intrajornada diurna	R\$ 180,89			1	R\$ 180,89	
	Cobertura Intrajornada noturna	R\$ 217,58				R\$ 217,58	
Total mensal						R\$ 41.718,72	8
Período Contratual (em meses)						12	
TOTAL GERAL						R\$ 500.624,64	

Faturas	
Araraquara	R\$ 31.473,77
São Carlos	R\$ 5.133,08
Ibitinga	R\$ 5.111,87